



# RELATÓRIO FINAL

Programa de Integridade  
& *Compliance* (PIC) do  
Estado de Santa Catarina

## CICLO 2022



INTEGRIDADE  
&  
COMPLIANCE  
SC

Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina  
Diretoria de Integridade e Compliance  
<https://cge.sc.gov.br>

# EXPEDIENTE

## CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Cristiano Socas da Silva

## CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO

Marisa Zikan da Silva

## AUDITOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Stigger Dutra

## CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO

Cícero Alessandro Barbosa

## OUVIDORA-GERAL DO ESTADO

Marina Rebelo

## DIRETOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Carlos Renato Lauz Petiz Junior

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Carlos Renato Lauz Petiz Junior  
**Diretor de Integridade e Compliance**

Bruno Teixeira Peixoto  
**Gerente de Integridade e Compliance**

Cléia Schmitz  
**Assessora de Comunicação**

Claudio Dubina Neto  
**Designer**

## MENSAGEM



Em janeiro de 2022 a Diretoria de Integridade e Compliance (DIC) foi incorporada à estrutura da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE-SC), incumbida, dentre outras funções, de coordenar e desenvolver as ações do Programa de Integridade & Compliance (PIC) catarinense, instituído pela Lei Estadual nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019, no âmbito do Poder Executivo.

No Ciclo de 2022 de implementação do PIC, muitos foram os avanços e os resultados obtidos por meio de importantes entregas realizadas pela DIC, ações realizadas em cooperação com todos os 45 órgãos e entidades públicas estaduais que aderiram expressamente à iniciativa.

Encerrando-se o Ciclo 2022, inevitável destacar o engajamento e a participação ativa de toda a equipe DIC, dedicada a proporcionar o apoio e o incentivo necessários para que todos os órgãos e entidades pudessem atender 100% das etapas desenvolvidas, como de fato ocorreu.

Considerando-se que todo e qualquer Programa de Integridade e Compliance deve ser contínuo e permanente, o espírito é de que o Ciclo de 2023 perpetue e alavanque os resultados e passos dados em 2022.

**Carlos Renato Lauz Petiz Junior**

DIRETOR DE INTEGRIDADE  
E COMPLIANCE

**Bruno Teixeira Peixoto**

GERENTE DE INTEGRIDADE  
E COMPLIANCE

## A DIRETORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (DIC-CGE)

A Diretoria de Integridade e *Compliance* (DIC-CGE) é responsável por fomentar a cultura da integridade, da gestão de riscos no Poder Executivo e da implementação de políticas e procedimentos de promoção da moralidade, da ética e da honestidade na Administração Pública.

A DIC-CGE orienta e capacita os órgãos e entidades em relação ao Programa de Integridade e *Compliance*, instituído pela Lei estadual n. 17.715/2019 com o objetivo de reduzir riscos de práticas ilícitas, fortalecendo a prevenção e o combate à corrupção nos órgãos e entidades públicas catarinenses.

Também é realizado pela Diretoria um importante trabalho de suporte e colaboração referente aos indicadores estratégicos de desempenho do Governo do Estado, em parceria com a Coordenadoria de Gestão por Resultados, da Secretaria de Estado da Administração. A DIC:

- **Fomenta a cultura da integridade pública e da gestão de riscos nos órgãos e entidades do Poder Executivo; e**
- **Orienta e capacita os órgãos e entidades em relação à implementação e ao cumprimento do Programa de Integridade e *Compliance* estadual.**



## A BASE LEGAL DO PIC



Direitos autorais: RICARDO WOLFFENBUTTEL /w.imagem



### Lei Estadual nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a criação do **Programa de Integridade e Compliance** da Administração Pública Estadual e adota outras providências. A lei prevê:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Pública em **TODOS** os órgãos e entidades governamentais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O estabelecimento do Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Pública expressa o **comprometimento** do Estado de Santa Catarina **com o combate à corrupção** em todas as formas e contextos, bem como **como a integridade, a transparência pública e o controle social**.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Programa de Integridade e *Compliance*: **o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta**.

Dessa forma, foram projetadas e desenvolvidas fases e etapas específicas para a implementação eficiente do PIC no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo, com a coordenação e o apoio da Diretoria de Integridade e *Compliance* (DIC-CGE) no Ciclo de 2022.

# O CICLO 2022 DO PIC

| FASES | ETAPAS   | FASE 1                                     |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  | FASE 2 |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  | FASE 3 |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |
|-------|--|--|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|--------|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|--------|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
|       |  | JAN  |  |  | FEV |  |  | MAR |  |  | ABR |  |  | MAI    |  |  | JUN |  |  | JUL |  |  | AGO |  |  | SET    |  |  | OUT |  |  | NOV |  |  | DEZ |  |  |
| 1     | IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E ADESÃO | [Gantt chart showing activity for Phase 1] |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |        |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |        |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |
| 2     | PLANO DE INTEGRIDADE                             | [Gantt chart showing activity for Phase 2] |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |        |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |        |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |
| 3     | CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA                     | [Gantt chart showing activity for Phase 3] |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |        |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |        |  |  |     |  |  |     |  |  |     |  |  |

Observando o conjunto de etapas e fases da Lei estadual nº 17.715/2019, a DIC-CGE desenvolveu para o ano de 2022 cronograma com 03 (três) macrofases de execução, permitindo aos órgãos e entidades participantes a criação de estrutura mínima para o fomento e a gestão da integridade.

## AS TRÊS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIC 2022



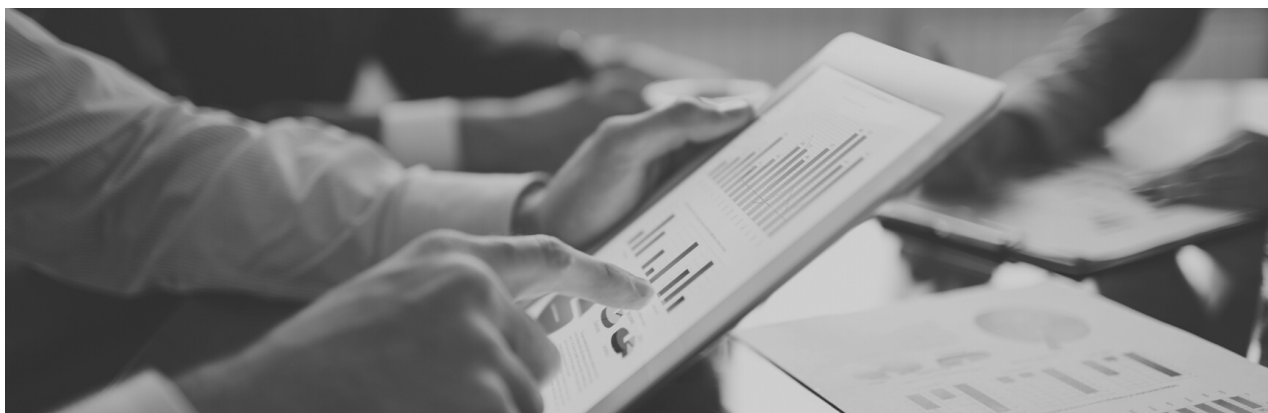
**FASE 01**  
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E ADESÃO

**FASE 02**  
PLANOS DE INTEGRIDADE

**FASE 03**  
CÓDIGOS DE ÉTICA E DE CONDUTA

## FASE 01

# IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E ADESÃO



Como primeira fase de implementação do Ciclo 2022 do PIC, foram realizadas etapas voltadas à identificação prévia de riscos de integridade pública, além da coleta de termos de adesão por parte dos 49 órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta catarinense.

## DESTAQUES DAS ETAPAS DESENVOLVIDAS NA FASE 01

### 1. IDENTIFICAÇÃO PRÉVIA DOS RISCOS DE INTEGRIDADE



Entre os meses de fevereiro e abril de 2022 realizou-se a primeira identificação de riscos. As duas primeiras fontes utilizadas para mapear os potenciais riscos de integridade no contexto dos 49 órgãos e entidades públicas catarinenses foram: **i) o formulário *on-line* de riscos disponibilizado aos servidores estaduais; e ii) as evidências e dados internos da CGE-SC.**

**1.792**

PARTICIPAÇÕES  
NO FORMULÁRIO



+ de **1.000**

POTENCIAIS RISCOS DE INTEGRIDADE  
MAPEADOS PELOS RELATOS DOS  
SERVIDORES ESTADUAIS

EVIDÊNCIAS E DADOS  
INTERNOS DAS

03

FUNÇÕES DA CGE-SC  
(AGE; CORREG; OGE)

234

POTENCIAIS RISCOS DE INTEGRIDADE<sup>1</sup>  
MAPEADOS E IDENTIFICADOS

## 1. POTENCIAIS RISCOS DE INTEGRIDADE:

Representam, segundo o art. 3º, II, da Lei estadual nº 17.715/2019, as eventuais vulnerabilidades institucionais que podem favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta no contexto de atuação dos órgãos e entidades públicas.

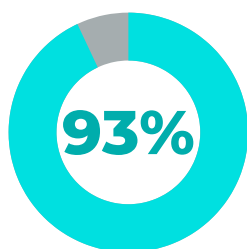
## 2. GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MAPAS PRÉVIOS DE RISCOS



Com a identificação prévia de riscos, foram disponibilizados Mapas Prévios constando os principais riscos de integridade mapeados pelos formulários *on-line* e evidências internas das funções da CGE-SC.

49  
MAPAS  
PRÉVIOS DE  
RISCOSDESCREVEDO OS RISCOS,  
CONTENDO OS EVENTOS OU  
CIRCUNSTÂNCIAS, CAUSAS,  
EFEITOS, PROBABILIDADE E  
IMPACTO (MATRIZ 5x5)

## 3. COLETA DOS TERMOS DE ADESÃO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICA

DE ADESÃO ENTRE  
ÓRGÃOS E ENTIDADES

Após o envio dos Mapas Prévios de Riscos, foram coletados, através dos processos no sistema do SGPe, **termos de adesão ao Ciclo de 2022 do PIC por 45 (quarenta e cinco) dos 49 (quarenta e nove) órgãos e entidades** que integram a Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.



## 4. DISPONIBILIZAÇÃO DE E-BOOK DE ORIENTAÇÃO DO CICLO DO PIC



### MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE & COMPLIANCE ESTADUAL (PIC) 2022

Um dos focos do Ciclo foi dar o máximo suporte para a execução das etapas, o que passou pela produção de manuais e guias.

Como primeiro material de auxílio e subsídio aos servidores Pontos Focais dos órgãos e entidades estaduais, a DIC-CGE lançou em fevereiro de 2022 o e-book de orientação do Ciclo "**Manual de Implementação do PIC 2022**", contendo todas as informações relativas às 3 (três) macrofases de implementação, informando também os detalhes acerca das etapas e ações planejadas para o ano.



Acessível pelo link:



## FASE 02

## PLANOS DE INTEGRIDADE

Entre os meses de maio e outubro de 2022, foram realizadas as etapas da Fase 02 de implementação do PIC, havendo a conclusão do mapeamento dos riscos por meio das entrevistas presenciais com os servidores Pontos Focais e Controles Internos dos 45 órgãos e entidades aderentes ao Ciclo.

Na mesma Fase, foram confeccionados os Mapas Definitivos de Riscos de Integridade, em conjunto com as Planilhas Gerais de Riscos dos órgãos e entidades participantes.

Essas etapas serviram de subsídios para que os órgãos e entidades desenvolvessem os seus Planos de Integridade, conforme exige o art. 11 da Lei estadual nº 17.715/2019 do PIC.



## DESTAQUES DAS ETAPAS DESENVOLVIDAS NA FASE 02

### 1. CONCLUSÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS COM ENTREVISTAS



Entre os meses de maio e julho de 2022, foram realizadas as entrevistas presenciais com os servidores Pontos Focais e que desempenham a função de Controles Internos dos 45 órgãos e entidades participantes do Ciclo.

**107**  
ENTREVISTAS  
REALIZADAS



+ de **400**  
POTENCIAIS RISCOS DE INTEGRIDADE  
MAPEADOS PELAS ENTREVISTAS

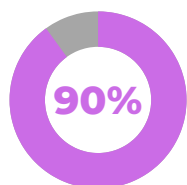

**1677**
**POTENCIAIS RISCOS DE INTEGRIDADE  
MAPEADOS PELAS AÇÕES DAS FASES 01 E 02 DO PIC<sup>2</sup>**

## 2. FONTES UTILIZADAS PARA O MAPEAMENTO DOS RISCOS:

As ações de identificação e de mapeamento dos riscos de integridade pública foram baseadas em 4 (quatro) fontes: i) relatos dos formulários on-line dos servidores estaduais; ii) evidências e dados internos das funções da CGE-SC; iii) relatórios do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC); e iv) relatos das entrevistas presenciais com servidores estaduais.

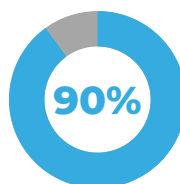


## DISTRIBUIÇÃO DOS 1677 RISCOS CATEGORIAS MAIS INCIDENTES



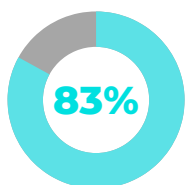
### CONTROLES INTERNOS

Riscos ligados aos controles internos estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 40 (quarenta) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 90% (noventa por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



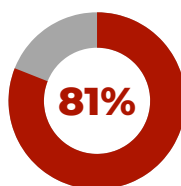
### CONFLITO DE INTERESSES

Riscos de conflito de interesses estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 40 (quarenta) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 90% (noventa por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



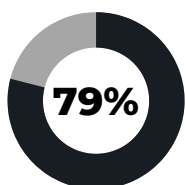
### GESTÃO DE PESSOAS

Riscos ligados à gestão de pessoas estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 37 (trinta e sete) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 83% (oitenta e três por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



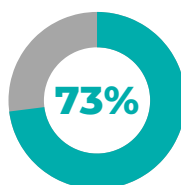
### GESTÃO E OPERAÇÃO

Riscos ligados à gestão e à operação estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 36 (trinta e seis) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 81% (oitenta e um por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



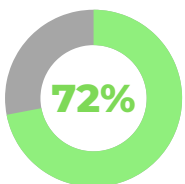
### INFRAÇÃO DISCIPLINAR

Riscos de conflito de interesses estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 35 (trinta e cinco) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 78% (setenta e oito por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



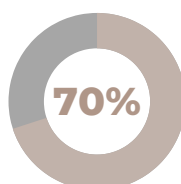
### ABUSO DE PODER/ AUTORIDADE

Riscos de abuso de poder ou de autoridade estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 33 (trinta e três) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 73% (setenta e três por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



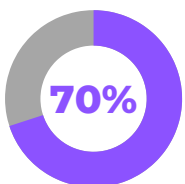
### TECNOLOGIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Riscos ligados à tecnologia e proteção de dados estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 32 (trinta e dois) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 72% (setenta e dois por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



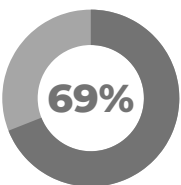
### FRAUDE OU DESVIO DE FINALIDADE

Riscos de fraude ou desvios de finalidade estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 31 (trinta e um) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 90% (noventa por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



### ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Riscos de assédio moral ou sexual estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 31 (trinta e um) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 70% (setenta por cento) de incidência no conjunto total de participantes.



### DÉFICIT DE PESSOAL

Riscos ligados a déficit de pessoal estiveram presentes no mapeamento de pelo menos 30 (trinta) dos 45 órgãos e entidades aderentes ao PIC, implicando em cerca de 69% (sessenta e nove por cento) de incidência no conjunto total de participantes.

## 2. GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MAPAS DEFINITIVOS DE RISCOS E DAS PLANILHAS GERAIS



Com a conclusão das ações de mapeamento dos riscos, foram disponibilizados os Mapas Definitivos de Riscos de Integridade aos 45 órgãos e entidades aderentes ao Ciclo.

Em conjunto com os Mapas, foram também geradas as Planilhas Gerais de Riscos, nas quais foram distribuídos os 1677 eventos e circunstâncias de riscos de integridade mapeadas.



**45**  
MAPAS DEFINITIVOS +  
PLANILHAS DE RISCOS



MAPAS E PLANILHAS DE RISCOS CONTENDO OS EVENTOS, CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E OS NÍVEIS DE PROBABILIDADE E DE IMPACTO (MATRIZ 5x5)

## 3. ANÁLISES E VALIDAÇÕES DAS PLANILHAS GERAIS DE RISCOS E ORIENTAÇÃO PARA OS PLANOS



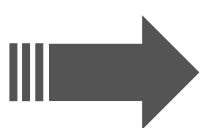
Os 45 Mapas Definitivos de Riscos e Planilhas Gerais de Riscos foram encaminhados aos órgãos e entidades participantes, para que efetuassem a análise e validação do conjunto de riscos e bem como a reapreciação dos níveis de probabilidade e de impacto, dispostos em uma "matriz de riscos 5x5". Após as análises, **mais de 960 (novecentos e sessenta) riscos foram validados e priorizados para tratamento** pelos órgãos e entidades.

**1677**  
RISCOS MAPEADOS  
PELAS AÇÕES DO PIC



+ de **960**  
VALIDADOS E PRIORIZADOS PARA  
TRATAMENTO PELOS PLANOS

## 4. DISPONIBILIZAÇÃO DE E-BOOK PARA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE INTEGRIDADE



### GUIA DE CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE INTEGRIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS

Como já referido, um dos focos do Ciclo foi dar o máximo suporte para a execução das etapas, o que passou pela produção de manuais e guias.

O segundo material de auxílio e subsídio aos servidores Pontos Focais dos órgãos e entidades estaduais, a DIC-CGE lançou em agosto de 2022 o e-book de orientação "**Guia de Construção: Planos de Integridade**", contendo todas as informações relativas aos requisitos mínimos dos Planos de Integridade, com passo a passo e boas práticas.



Acessível pelo link:





## FASE 03

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Entre os meses de outubro e dezembro de 2022, a DIC-CGE realizou as etapas da terceira e última fase de implementação do PIC, voltadas a desenvolver os primeiros passos da futura minuta do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos do Poder Executivo estadual. Os destaques de cada uma das ações efetuadas serão demonstrados a seguir.

## DESTAQUES DAS ETAPAS DESENVOLVIDAS NA FASE 03

### 1. DESENVOLVIMENTO DE MINUTA PRÉVIA PARA DECRETO ESTADUAL DO CÓDIGO DE ÉTICA

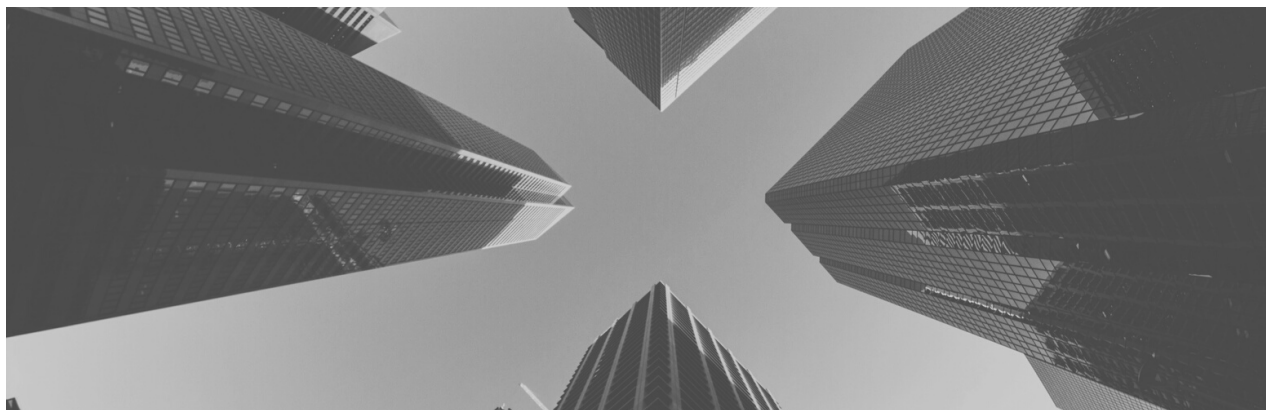


Visando o futuro desenvolvimento do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos vinculados ao Poder Executivo de Santa Catarina, a DIC-CGE elaborou minuta prévia de Decreto estadual, reunindo os principais temas e padrões de conduta ligados à proteção da ética e da integridade na atuação dos agentes e dos órgãos e entidades estaduais.

Dentro das ações para o próximo Ciclo de 2023 está a remessa da referida minuta para a apreciação do Chefe do Poder Executivo catarinense.



## 2. PUBLICAÇÃO DE DECRETO PARA REGULAMENTAÇÃO DAS ETAPAS DO PIC ESTADUAL



No mesmo período de outubro de 2022, foi publicado oficialmente o Decreto estadual nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, o qual busca regulamentar o conjunto de etapas relativas ao Ciclo de implementação do PIC, conforme prevê a Lei estadual nº 17.715/2019.

Trata-se de um grande passo efetuado no âmbito do Ciclo de 2022 do PIC, proporcionando maior segurança institucional e jurídica para a execução dos próximos Ciclos.



Decreto estadual  
nº 2.234/2022

Acessível pelo link:



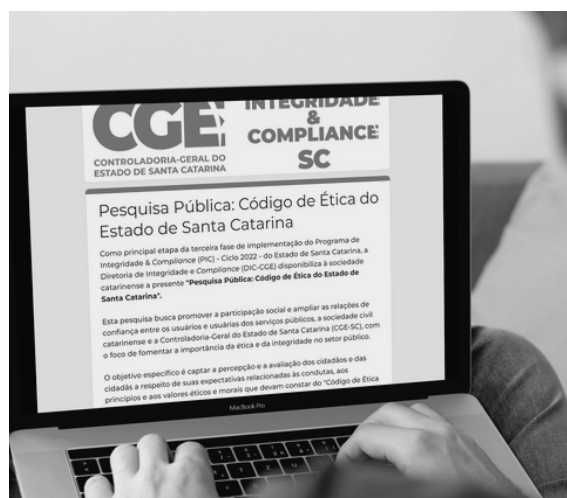
# 3. REALIZAÇÃO DE PESQUISA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA ESTADUAL



Para obter subsídios e colher as perspectivas que os cidadãos e as cidadãs catarinenses possuem acerca da conduta ética e íntegra dos agentes públicas estaduais, realizou-se uma pesquisa pública *on-line* divulgada para participação durante os dias 07/11/2022 até 30/11/2022.

Convidados a responderem a perguntas objetivas, os cidadãos de Santa Catarina manifestaram suas percepções sobre os princípios, valores e diretrizes mínimas que devam constar do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos do Poder Executivo estadual.

Após o encerramento do período da pesquisa, destacam-se os seguintes resultados obtidos:



**1.058**  
PARTICIPAÇÕES DOS  
CIDADÃOS CATARINENSES



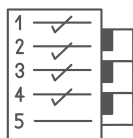
**100**  
MUNICÍPIOS CATARINENSES  
ABRANGIDOS NA PESQUISA



VALORES MAIS LEMBRADOS  
PELOS CIDADÃOS PARTICIPANTES



**HONESTIDADE (87,4%)**  
**RESPONSABILIDADE (57,9%)**  
**RESPEITO (58%)**  
**TRANSPARÊNCIA (55,3%)**  
**INTEGRIDADE (52,3%)**



TEMAS MAIS INDICADOS PELOS  
CIDADÃOS PARTICIPANTES



**DEVERES E OBRIGAÇÕES  
SOBRE O EXERCÍCIO DO CARGO  
(81,5%)**  
**PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO  
(MORAL E SEXUAL) E AO ABUSO DE PODER  
(56,5%)**  
**POTENCIAIS SITUAÇÕES QUE INDIQUEM  
CONFLITO DE INTERESSES  
(45,5%)**

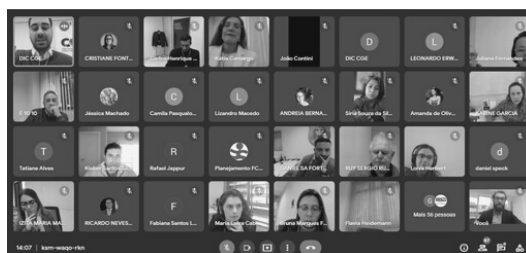
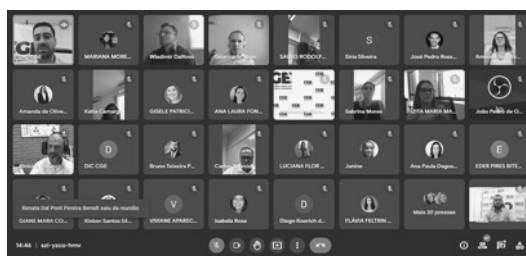
## 4. REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PERCEPÇÃO DO PIC 2022 NA VISÃO DOS PONTOS FOCAIS



Como forma de obter feedbacks dos servidores e servidoras estaduais que atuaram diretamente no Ciclo do PIC 2022 como Pontos Focais, foi disponibilizado formulário *on-line* para que fossem registradas as percepções e o índice de satisfação acerca das etapas e ações realizadas.

Os mais de 100 (cem) servidores Pontos Focais dos 45 órgãos e entidades aderentes ao Ciclo de 2022 do PIC participaram de diversas reuniões com a equipe da DIC-CGE, especialmente realizadas para alinhamentos, esclarecimentos e engajamento.

Após o encerramento do período da pesquisa, destacam-se os seguintes resultados obtidos:



80%

MÉDIA DO ÍNDICE DE **SATISFAÇÃO** DOS PONTOS FOCAIS EM RELAÇÃO AO CICLO DO PIC 2022

➔ 73%

DOS PONTOS FOCAIS CONSIDERARAM COMO **ÓTIMOS** OS MATERIAIS, GUIAS, APRESENTAÇÕES, SLIDES E E-BOOKS FORNECIDOS PELA DIC-CGE

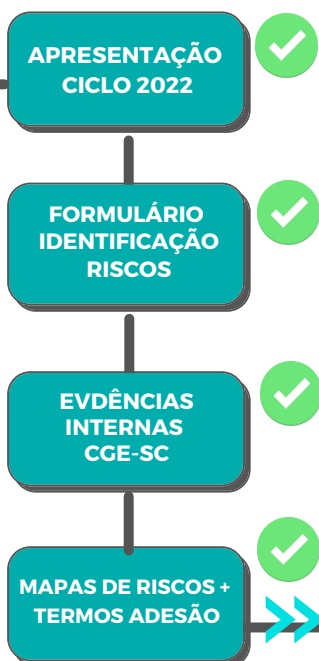
➔ 81%

DOS PONTOS FOCAIS CONSIDERARAM COMO **ÓTIMA** A ATUAÇÃO DA EQUIPE DIC-CGE NA COORDENAÇÃO, AUXÍLIO, COMUNICAÇÃO E APOIO DURANTE O CICLO DE 2022 DO PIC.

# INDICADOR DE DESEMPENHO ESTRATÉGICO DO PIC 2022

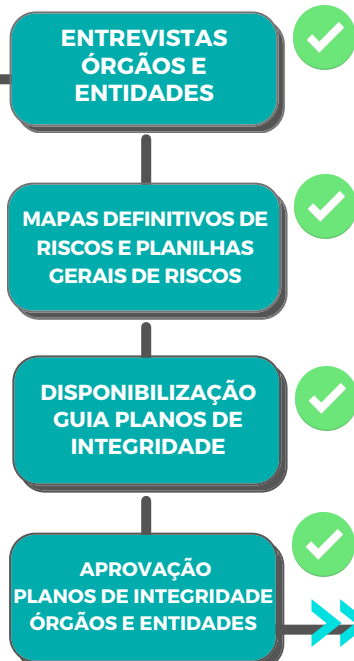
## FASE 01

### IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E ADEÇÃO



## FASE 02

### PLANOS DE INTEGRIDADE



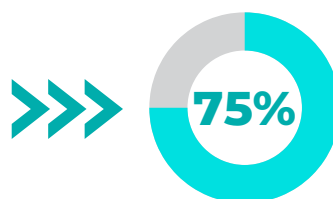
## FASE 03

### CÓDIGOS DE ÉTICA E DE CONDUTA



\* Referem-se às duas etapas da Fase 03 do Ciclo 2022 do PIC cuja execução foi transferida para o Ciclo de 2023. Trata-se de realocação efetuada em razão do impacto do período eleitoral na programação original do Ciclo.

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO INDICADOR DE DESEMPENHO DO PIC COORDENADO PELA DIC-CGE



INTEGRIDADE & COMPLIANCE SC

QR CODE E LINK PARA ACESSAR A TODOS OS MATERIAIS PRODUZIDOS PELA DIC-CGE PARA O PIC 2022



LINK DE ACESSO



## O CICLO 2022 DO PIC EM NÚMEROS

Durante a execução das 3 (três) macrofases de implementação do PIC, foram realizadas diversas ações internas e externas, **cujos números correspondem ao seguinte conjunto descrito abaixo:**



**1792**

**PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES ESTADUAIS NO FORMULÁRIO ON-LINE DE MAPEAMENTO PRÉVIO DE POTENCIAIS RISCOS DE INTEGRIDADE**



**1677**

**EVENTOS, CIRCUNSTÂNCIAS OU VULNERABILIDADES MAPEADAS E CONSIDERADAS COMO RISCOS DE INTEGRIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**



**1058**

**PARTICIPAÇÕES DE CIDADÃOS E CIDADÃS CATARINENSES NA PESQUISA PÚBLICA ON-LINE PARA O CÓDIGO DE ÉTICA ESTADUAL DOS AGENTES DO EXECUTIVO**



**107**

**ENTREVISTAS PRESENCIAIS REALIZADAS COM SERVIDORES PONTOS FOCAIS E CONTROLES INTERNOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**



**45**

**ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS ADERENTES AO CICLO DE 2022 (93% DE ADESÃO EXPRESSA)**



**45**

**MAPAS DEFINITIVOS DE RISCOS E PLANILHAS DE RISCOS DISPONIBILIZADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**



**43**

**PLANOS DE INTEGRIDADE APROVADOS PARA EXECUÇÃO EM 2023 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADERENTES**



**35**

**POSTAGENS DE MATERIAIS, INFORMAÇÕES E EVENTOS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DO PIC 2022**



**28**

**REUNIÕES INTERNAS SEMANAIS PELA DIC-CGE PARA ALINHAMENTO DAS ETAPAS E AÇÕES DO PIC**



**09**

**NOTÍCIAS E EVENTOS DIVULGADOS EM IMPRENSA E MÍDIAS LOCAL E REGIONAL DO ESTADO**



**08**

**REUNIÕES PRESENCIAL E ON-LINE COM AS SERVIDORAS E SERVIDORES PONTOS FOCAIS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES**



**04**

**GUIAS/E-BOOKS PARA AUXÍLIO E SUBSÍDIO AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**



**CGE**

CONTROLADORIA-GERAL DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**INTEGRIDADE  
&  
COMPLIANCE  
SC**